



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 16h00 do dia 09 de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI), Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG), Andrey Rank, Chefe da (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I:** Retomada dos prazos administrativos da FAPDF, suspensos devido a Pandemia da COVID 19. A Superintendente da SUAG, Sr. Sônia Medeiros, recomendou que fizesse uma instrução orientando os servidores para que acessem o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos dias de expediente administrativo, recebendo todos os processos encaminhados e dando prosseguimento às providências solicitadas, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia útil seguinte do recebimento. O Diretor-Presidente solicitou a SUAG elaboração de Instrução acerca de diretrizes para reforçar as responsabilidades na rotina administrava dos servidores em regime de teletrabalho, instruído pelo Decreto nº 40.546/2020 e regulamentado pela Instrução nº 30/2020 no âmbito da FAPDF. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor deliberou pela retomada do prazos administrativos desta Fundação e que a FAPDF permanece em regime de teletrabalho. **PAUTA II:** O Diretor-Presidente, relatou sobre o Ofício nº 26 (41995162) da BIOTIC S/A, que informa que a gestora do Parque Tecnológico vem recebendo pedidos de instituições para instalarem unidades de desenvolvimento no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, em especial no Edifício de Governança, que encontra-se em sua capacidade máxima de ocupação e solicitam início das tratativas para a implantação de nova edificação no Parque Tecnológico de Brasília, nos padrões do atual Edifício. A Superintendente de Governança, Alessandra Abrahão, ressaltou que esta Fundação dispôs no PPA 2020-2023 e, conseqüentemente, nas respectivas LOAs, previsão orçamentária para a construção de novas edificações que possam apoiar a criação, implantação e consolidação de ambientes promotores da inovação e registrou a importância de realizar um planejamento prévio para a ocupação do novo imóvel que virão a compor o Parque Tecnológico de Brasília, em especial, para garantir que o espaço seja aproveitado da melhor maneira possível. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor, deliberou pelo envio de Ofício à BIOTIC S/A, propondo a elaboração conjunta de um diagnóstico e levantamento de demandas para, em seguida, construir um modelo de ocupação dos novos espaços dedicados à promoção da ciência, tecnologia e inovação, que será necessário para subsidiar os procedimentos cabíveis à construção do novo prédio. **Informe:** Documento de Oficialização de Demanda 41375192, apresentado pela Companhia de Planejamento – CODEPLAN - Cálculo do PIB Trimestral - Processo: 00193-00000837/2019-11. O projeto tem por objetivo de desenvolver metodologia inovadora para estimativa do Produto Interno Bruto do Distrito Federal (PIB-DF) com periodicidade trimestral, que tenha como objetivo se aproximar ao máximo da metodologia utilizada no âmbito do projeto "Contas Regionais do IBGE e parceiros" para estimar o PIB anual do Distrito Federal. Devido as considerações levantadas nos pareceres técnicos **Consultor ad hoc 1 (42175622), Consultor ad hoc 2 (42176527) e Consultor had hoc 3 (42176614)**, a Presidência da FAPDF, em 24 de junho do corrente ano por meio do Ofício nº 163/2020 - FAPDF/PRES (42369567), retorno os autos à CODEPLAN, para conhecimento e se assim entender, realizar as adequações do DOD conforme recomendações dos pareceristas Ad Hoc, com fito a possibilitar o atendimento à Demanda" e se colocou a disposição para os esclarecimentos que julgarem pertinentes. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 09 de julho de 2020.